



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**Edital PROPPG N° 08/2020
RETIFICAÇÃO II: Chamada de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa e Inovação
para o Combate à COVID-19**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) divulga a II Retificação do Edital para Chamada de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa e Inovação para o Combate à COVID-19.

Onde se lê:

6.3 Serão contempladas três propostas aprovadas na Linha 1 e seis propostas aprovadas na Linha 2. Caso o número de propostas aprovadas em uma das Linhas seja inferior ao disponibilizado, a PROPPG poderá alocar o recurso excedente para aprovação de propostas na outra Linha.

10. DOS RECURSOS

10.1 As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFERSA, no valor global de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Este montante poderá ser investido conforme discriminação de despesas descritas no item 3.1 deste Edital.

Leia-se:

6.3 Serão contempladas **até sete** propostas aprovadas na Linha 1 e **até oito** propostas aprovadas na Linha 2. Caso o número de propostas aprovadas em uma das Linhas seja inferior ao disponibilizado, a PROPPG poderá alocar o recurso excedente para aprovação de propostas na outra Linha.

10. DOS RECURSOS

10.1 As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFERSA, no valor global de até **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**. Este montante poderá ser investido conforme discriminação de despesas descritas no item 3.1 deste Edital.

Mossoró-RN, 19 de junho de 2020

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Daniel Valadão Silva